

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 070, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 1993, cumprindo suas atribuições regimentais e considerando o contido no Processo MS N° 25000.010797/92-67,

RESOLVE:

1. Constituir no âmbito do Conselho Nacional de Saúde, Comissão Técnica de Integração Terapêutica, em caráter transitório.
2. Incumbir a Coordenação Geral do Conselho a tarefa de apresentar proposta de composição da referida Comissão, para aprovação do Plenário na Reunião Ordinária de Setembro de 1993.
3. Definir o prazo de 90 (noventa) dias, à contar da instalação da Comissão, para que sejam apresentados estudos referentes ao tema específico.

JAMIL HADDAD
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS N° 070, de 05 de agosto de 1993, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

JAMIL HADDAD
Ministro de Estado da Saúde